



DECRETO Nº 7.865, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

1/3

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 8º da Lei 4.822/2012, **DECRETA:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), sendo mediante suplementação, destinados a suplementar verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

21.01.01.031.0068.4100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600.000,00
21.01.01.031.0068.4100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	350.000,00
21.01.01.031.0068.4100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	400.000,00
TOTAL.....R\$	1.350.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

02.01.04.122.0003.2032 - SERVIÇOS DE REPROGRAFIA	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	46.000,00
02.01.04.122.0071.2174 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	18.000,00
02.01.04.122.0071.2356 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS - OUTRO	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	48.000,00
02.01.04.331.0025.2223 - CONVÊNIO COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	162.000,00
02.02.04.122.0003.2179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$	100.000,00



DECRETO Nº 7.865, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

2/3

02.02.04.122.0003.2179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO PROFISSIONAL 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	200.000,00
02.03.04.122.0003.2035 - GESTÃO DE SERVIÇOS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	8.000,00
02.03.04.122.0003.2416 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELEFONIA MÓVEL 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	86.000,00
02.03.04.122.0003.2417 - CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELEFONIA FIXA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	120.000,00
08.01.04.123.0032.2261 - CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUICOES.....R\$	49.000,00
08.05.04.122.0092.2269 - ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
09.01.04.122.0003.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.1.90.04.00.00.00.00 0001.11000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	106.000,00
09.01.04.122.0003.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	23.000,00
09.01.04.122.0003.2003 - FRENTE DE TRABALHO 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	24.000,00
13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO 4.5.90.62.00.00.00.00 0001.11000 AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA.....R\$	300.000,00
TOTAL.....R\$	1.350.000,00



DECRETO Nº 7.865, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

3/3

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.822/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 7 de outubro de 2013.


DONISETE BRAGA
Prefeito


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSE ROBERTO SILVA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/